

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO**

**SEGUR-2**

**SEGUR/DACESS**

**DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA 00076/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2016-0.149.297-5 - VMA S.A.E OUTROS; AL SANTOS, 02350 - 2356 2364 - CERQUEIRA CESAR. - FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00181/SEL/SEGUR-2/2017, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.**  
**00078/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2014-0.315.679-0 - ADR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.; AV PRES ALTINO, 01925 - JAGUARE- CONSIDERO ACEITO O PROJETO MODIFICATIVO APRESENTADO, CONFORME PEÇAS GRÁFICAS DE FLS 154 À 161, CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA NÃO CONTRARIARÁ AS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050/2015, INCLUINDO-SE NAS EXIGÊNCIAS DA I.E.O.S Nº 00057/SEL/SEGUR-2/2016: 1- APRESENTAR ATESTADO EMITIDO PELA EMPRESA CONSERVADORA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COMPROVANDO QUE A MESMA ATENDE À NBR 9386-1/2013 E NBR 9050; 2- APRESENTAR CADASTRO NO SISTEMA DE ELEVADORES DA PMSF, REFERENTE AO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE VERTICAL ACESSÍVEL.(PLATAFORMA) FICA CANCELADO O "ACEITE" DAS PEÇAS GRÁFICAS DE NºS 127 À 134 E CONCEDIDO O PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA REFERIDA I.E.O.S..**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 109/2018 – SMUL.G**

**HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA**, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 58.086, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar nas audiências públicas de discussão sobre alterações na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1 - Tornar pública a relação dos servidores que efetivamente participaram do treinamento e das audiências públicas de discussão sobre alterações na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, para as finalidades previstas pelo art. 3º do Decreto nº 58.086, de 8 de fevereiro de 2018, de acordo com listagem que constitui o ANEXO I do presente.  
 Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

I) Servidores que fazem jus a 1 (hum) dia de descanso:

SERVIDOR	RF
Marcelo Antonio Zaragoza Arcas	8101485
Mariana Luz	8376875
Valmir Jonas da Silva	7547901
Karina Veglione	8222568
Viviane Stankevicius Urioste Magalhães	7803800

II) Servidores que fazem jus a 2 (dois) dias de descanso:

SERVIDOR	RF
André Kviatkovski	8135711
Vera Lucia Nelson Bernardo	5946123
Tereza Cristina Vespoli	3034992
Rita de Cássia Ogera	6276768
Talita V. Cavallari Fonseca	8170100
Heloisa Toop Sena Rebouças	6484166
Glaucio Blasco	8378649
Aymar Mendes Soares	6103910
Joseph Abi Ghosn	8060088
Fernanda Passos Vieira	8231711
Robernize Chakour	3172261
Luiz Guilherme Silveira Monteiro	5356547
Paulo César Sperduti	6703658

III) Servidores que fazem jus a 3 (três) dias de descanso:

SERVIDOR	RF
Thor Saad Ribeiro	8359211
Francisco de Assis Santana	5461499
Arlete dos anjos Grespan	5750105
Beatriz Polizeli	7385064
Amanda Andrade Redigga	8110760

**DEPTO DE USO DO SOLO**

**DESPACHO**

**2017-0.138.175-0- A2 TRANSPORTES LTDA ; LOCAL:** Estrada do Alvarenga, 999; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento/Parâmetros de ZOE.

**PROCESSO DOCUMENTAL**

I) Com base nas informações prestadas pelo interessado no Processo nº 2017-0.138.175-0, o imóvel situado à Estrada Alvarenga, 999, Prefeitura Regional Cidade Ademar, está inserido na Área de Proteção aos Mananciais da Bacia Billings, Microbacia do Ribeirão Guacuri, no perímetro da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental – MZAMB, segundo o Mapa 1 da Lei 16.050/14, Plano Diretor Estratégico – PDE, e na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental – MCQUA, segundo o Mapa 2 da mesma lei.  
 Verificada uma inconsistência nas informações previamente fornecidas pelo interessado no processo 2015-0.187.348-9, e após novo estudo do perímetro da área conforme o levantamento planialtimétrico georreferenciado retificado pelo interessado, fornecido em CD-Rom neste ano de 2018, em resposta parcial ao Comunicue-se emitido em 10 de outubro de 2017, reti-ratificamos o que segue: conforme o Mapa 1 da Lei 16.402/16, Lei de Uso e Ocupação do Solo – LPUOS, a área incide em aproximadamente 84,93% na Zona de Ocupação Especial – ZOE, e em 15,03% na Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM, em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-12, segundo o Mapa 3 da referida lei.  
 Quanto ao uso pretendido pelo interessado, “Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal”, informamos, que, segundo o Decreto 57.378/16, está inserido no grupo de atividade “nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte” – nR3-6, explicitado no inciso VI do art. 100 da Lei 16.402/16, sendo que tal grupo de atividade não é permitido na ZEPAM, conforme Quadro 4 da Lei, e necessita de disciplina especial de parcelamento, uso e ocupação do solo na ZOE, por se tratar de território com característica específica, conforme art. 15 da Lei 16.402/16.  
 II) Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguarde-se o prazo recursal de “15 dias” disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006  
 III) Arquivo-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DESPACHO**  
 PROCESSO: 2015-0.169.394-4  
 INTERESSADO: MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO (CEDENTE) / HUMA SPE EMPREENDIMENTOS LTDA (CESSIONÁRIO)  
 ASSUNTO: Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro.

**DESPACHO SMUL.AOC.CTLU/002/2018**  
 A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2018, por 12 votos favoráveis e 01 abstenção, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.349/97, da Resolução CE 001/2018 de 23 de janeiro de 2018; da Resolução CE 006/2016 e da NP. 59.00 SP-URBANISMO, de 29 de dezembro de 2016, **DELIBERA**, à vista da manifestação da SP-URBANISMO de fls. 401 a 443, favoravelmente à Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel Tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro, a saber:  
**IMÓVEL CEDENTE:**  
 MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO  
 Processo nº 1998-0.205.296-5  
 Endereço: Largo de São Bento, s/nº.  
 Contribuinte(s): 001.049.0235-3  
 Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº SMUL/DEUSO 004C/18, emitida em 09/03/2018  
 Potencial construtivo passível de transferência: 85.176,84 m²  
 Potencial construtivo a ser debitado do total da Declaração SMUL/DEUSO 004C/18 = 2.127,4959 m²  
**IMÓVEL CESSIONÁRIO:**  
 HUMA SPE 02 EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Processo nº 2015-0.169.394-4  
 Endereço: Rua Ministro Jesuino Cardoso, 120.  
 Contribuinte(s): 299.036.0001-1, 299.036.0020-6, 299.036.0018-4, 299.036.0019-2, 299.036.0003-6 e 299.036.0002-8  
 Valor Venal (PGV) Imóvel Cessionário: R\$ 4.624,00  
 Zona de Uso: ZM-3A (Lei nº 13.885/2004) / Categoria de Uso Pretendida: R2v e nR1.  
 CA Básico = 1,0; CA proj = 2,4999; TO = 0,6992; TP = 15,62; Gabarito = 78,73m  
 Área do Terreno: 1.128,53 m² (Real e Escritura)  
 Área Construída Computável: 2.821,28 m²  
 Área Construída Adicional ( Área construída equivalente): 1.692,75 m²  
 Valor de referência da contrapartida financeira = R\$ 3.946.985,18 (três milhões e novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e deztoito centavos) calculados nos termos do inciso II do Art. 10 da Lei nº 12.349/97 e item 1 da Resolução CE 006/2016.  
 Delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido à CTLU para nova análise e deliberação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**

**HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA**, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a 49ª Reunião Ordinária do CMPU, a ser realizada no próximo dia 26 de abril de 2018, quinta-feira, das 09h00 às 12h00, à Rua São Bento nº 405, Edifício Martinelli, 15º Andar, sala 154 – Auditório.  
**PAUTA DA REUNIÃO**  
**01.** Informes Gerais.  
**02.** Apresentação da proposta do PIU Leopoldina.

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEHAB Nº 42, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Constitui o Conselho Gestor de ZEIS da QUADRA 36 do Campos Eliseos, Distrito de Santa Cecília.**  
**FERNANDO CHUCRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 a 53 da Lei Municipal nº 16.050/14, que prevê a constituição de Conselhos Gestores compostos por representantes dos moradores e do Poder Público, para participar da formulação e implementação das intervenções a serem realizadas nas áreas de ZEIS 1 e 3;  
 CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 do Decreto Municipal nº 57.377/16, regulamentado pela Portaria 146/SEHAB.G/2016, que estabelece diretrizes para constituir os Conselhos Gestores para a elaboração, aprovação e implementação dos Planos de Urbanização em áreas de ZEIS;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.021/15, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.946/13;  
 CONSIDERANDO as informações e os elementos contidos no Processo Administrativo (SEI) nº 60.14.2018-0000.142-0;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º: Constituir Conselho Gestor, da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 3, referente ao Perímetro compreendido pelas Rua Helvetia, Avenida Rio Branco, Alameda Glete e Alameda Barão de Piracicaba, localizada nessa Capital, no bairro dos Campos Eliseos, distrito de Santa Cecília.  
 Art. 2º: Designar para integrar o Conselho Gestor da ZEIS 3 - QUADRA 36 – Campos Eliseos, os seguintes representantes:  
 Parágrafo 1º: Pelo PODER PÚBLICO  
**Secretaria Municipal de Habitação:**  
 TITULAR: Kátia Silene Batista dos Santos - RF 842.210-4;  
 SUPLENTE: José Amaral Wagner Neto – RE 8364  
**Secretaria Municipal dos Direitos Humanos:**  
 TITULAR: Ana Maria Madeira de Sá – RF 843.857-9  
 SUPLENTE: Thiago Costa de Paula – RF 847.382-0  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**  
 TITULAR: Cassia Aparecida Travensolo - RF 587.373-8  
 SUPLENTE: Joelson da Silva Souza - RF 777.638-1  
**Secretaria Estadual da Saúde:**  
 TITULAR: Ricardo Tardelli – RG. 6.303.394  
 SUPLENTE: Adhemar Dizioli Fernandes – RG 10.129.374-4  
**Secretaria Estadual da Habitação:**  
 TITULAR: Andra Robert de Carvalho Campos – RG 26.250.295-1  
 SUPLENTE: Lucimar dos Santos Ferreira – RG 14.380.009-7  
**Secretaria Estadual de Governo:**  
 TITULAR: Mariana de Sylos Rudge - RG 6.966.714  
 SUPLENTE: Roberto Lucca Molin - RG 8.099.325-4  
 Parágrafo 2º: Pela SOCIEDADE CIVIL  
**Moradores:**  
 TITULAR: Renata Moura Soares – RG 45.748.138-9  
 SUPLENTE: Catarina da Silva Ferreira Machado – RG 58.060.352-0  
 TITULAR: Cassia Aparecida da Silva – RG 42.201.018-2  
 SUPLENTE: Jhonata Arcanjo Correia – RG 43.900.976-5  
**Setor Produtivo:**  
 TITULAR: Manuel Fernando Alves Moreira – RNE W149928-H  
 SUPLENTE: José Antônio dos Santos – RG 5.262.172-8  
**Movimentos por Moradia:**  
 TITULAR: Cosme Aleixo da Silva – RG 21.418.950-8  
 SUPLENTE: Janaína da Conceição Cerqueira Xavier – RG 34.528.532-3

**ONG's / OCIP's:**  
 TITULAR: Felipe de Freitas Moreira – RG 34.272.935-4  
 SUPLENTE: Thiago Godoi Calli da Costa – RG 25.131.984-2  
**Universidades / Instituições Arquitetura e Urbanismo:**  
 TITULAR: Lizete Maria Rubano - RG 10.712.426-9  
 SUPLENTE: Bárbara Fernanda Claudino Frutuoso - RG 50.419.718-6

Art. 3º: Designar Kátia Silene Batista dos Santos, RF 842.210-4, para exercer a função de Coordenadora do Conselho Gestor.  
 Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**DIVISÃO DE FINANÇAS - SEHAB/DIF**

– **Processo 2012-0.026.837 - 3 – COHAB-SP – Pagamento de indenização por desapropriação do imóvel sito à Praça das Bandeiras, 31, 39 e 47 - À vista das informações constantes no PA nº 2012-0.026.837 – 3 e em especial a manifestação de fls.112-verso, que acolho;**  
**I - AUTORIZO** a emissão de nota de reserva com transferência para a unidade 83.10 no valor total de R\$ 6.582.294,50 conforme informado à fls. 115, para pagamento de indenização por desapropriação do imóvel sito à Praça das Bandeiras, 31, 39 e 47 aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDURB no Plano de Ação 2018, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3354.44906100.08 com fundamentação legal na Lei 4.320/64. Decreto Municipal 57.578 e Portaria Intersecretarial SF/SMG/SMJ 01/2017. II - **AUTORIZO** igualmente a emissão de nota de empenho em favor do Banco do Brasil – CNPJ. 00.000.000./2885-19 para efetivação do pagamento via depósito judicial da ação expropriatória 0003182-15.2012.8.26.0053 da 3ª Vara da Fazenda Pública.  
 – **Processo 2012-0.026.994 - 9 – COHAB-SP – Pagamento de indenização por desapropriação do imóvel sito à Rua José Bonifácio, 367 no Plano de Ação do FUNDURB - À vista das informações constantes no PA nº 2012-0.026.994 - 9 e em especial a manifestação de fls. 85, que acolho;**  
**I - AUTORIZO** a emissão de nota de reserva com transferência para a unidade 83.10 no valor total de R\$ 9.355.643,00 conforme informado à fls. 86, para pagamento de indenização por desapropriação do imóvel sito à Rua José Bonifácio, 367 aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDURB no Plano de Ação 2018, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.33 54.44906100.08 com fundamentação legal na Lei 4.320/64. Decreto Municipal 57.578 e Portaria Intersecretarial SF/SMG/SMJ 01/2017. II - **AUTORIZO** igualmente a emissão de nota de empenho em favor do Banco do Brasil – CNPJ. 00.000.000./2885-19 para efetivação do pagamento via depósito judicial da ação expropriatória 0003189-07.2012.8.26.0053 da 8ª Vara da Fazenda Pública.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001335-1**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
 I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 12.358.373/0001-18, a penalidade de multa no montante de 6% sobre o valor de R\$ 5.032,00 (cinco mil trinta e dois reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1399, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da Cláusula Sexta - Penalidades do Termo de Contrato nº 247/2017, Pregão Eletrônico nº 95/2017, Nota de Empenho nº 459/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.  
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001154-5**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
 I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 15.025.286/0001-37, a penalidade de multa no montante de 2% sobre o valor de R\$ 8.331,80 (oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 15992, conforme previsto no item 20.4 da CLÁUSULA 20 – DAS PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2018, Nota de Empenho nº 586/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.  
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001412-9**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
 I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.139.930/0001-00, a penalidade de multa no montante de 1,5% sobre o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 2460, conforme previsto no item 20.4 da CLÁUSULA 20. PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018, Nota de Empenho nº 620/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.  
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001996-1**

**DESPACHO**  
 I - Considerando os termos da Nota Técnica 014/2018/SMJ/CGM-AUDI concedo o prazo de 15 dias úteis para que a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA se manifeste em sede de alegações finais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.174.388-9 - PMSF – ARIIVALDO PARAISO ARAUJO – RF(s): 561.899.1-01 - CTC(s) nº(s) 107/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;  
 2017-0.097.353-0 - PMSF – ANDREA DE SOUSA MIRANDA – RF(s): 632.438.0-01 – CTC(s) nº(s) 111/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;  
 2017-0.169.228-3 - PMSF – IARA LUCIA PORLAN GUARNIERI – RF(s): 792.890.4-01 – CTC(s) nº(s) 462/IPREM/2018 emitida(s) em 16/02/2018;  
 2017-0.090.743-0 - PMSF – LIGIA ABRAM DOS SANTOS – RF(s): 647.340.7-01 – CTC(s) nº(s) 122/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;  
 2017-0.095.852-2 - PMSF – RACHEL GOUVEIA PASSOS – RF(s): 788.355.2-01 – CTC(s) nº(s) 117/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;  
 2017-0.105.095-8 - PMSF – PAULO JORGE ALVES DE LIMA – RF(s): 661.480.9-01 – CTC(s) nº(s) 444/IPREM/2018 emitida(s) em 16/02/2018;  
 1996-0.018.627-8 - PMSF – ELSON APARECIDO GONÇALVES – RF(s): 554.180.8-01 e 554.180.8-02 – CTC(s) nº(s) 738 e 739/IPREM/2018 emitida(s) em 09/04/2018;

1995-0.102.607-8 - PMSF – GABOR IMRE NAGY – RF(s): 568.142.1-01 – CTC(s) nº(s) 520/IPREM/2018 emitida(s) em 28/02/2018;  
 2017-0.170.909-7 - PMSF – CLAUDELI CARVALHO GOMES – RF(s): 636.635.0-01 – CTC(s) nº(s) 726/IPREM/2018 emitida(s) em 09/04/2018, e  
 2017-0.106.523-8 - PMSF – EVALDO HIRASHIMA – RF(s): 614.970.7-01, 614.970.7-02 e 614.970.7-03 – CTC(s) nº(s) 523, 524 e 525/IPREM/2018 emitida(s) em 28/02/2018.  
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.100.984-2 - PMSF – ZILDA MORAES MENDES – RF(s): 546.755.1-01 e 546.755.1-02 - CTC(s) nº(s) 940 e 941/IPREM/2018 emitida(s) em 18/04/2018.  
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**BENEFÍCIOS**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**

**6310.2018/0000042-3 - SEBASTIANA BELMIRO ALVES DE CARVALHO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/12/2017.  
**6310.2018/0000052-0 - INAH NAVARRO MONDOLFO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/12/2017.  
**6310.2018/0000064-4 - CÍCERO ABELARDO SILVA** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/09/2017.  
**6310.2018/0000067-9 - HERCILIA DIAS GONÇALVES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/12/2017.  
**6310.2018/0000074-1 - ANA BENIGNA DA SILVA** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/12/2017.  
**6310.2018/0000079-2 - LAZARA DE MORAES MELCHIORI** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/12/2017.  
**6310.2018/0000126-8 - ANA DO PRADO CARREIRA** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/05/2015.

**6310.2018/0000127-6 - BONINA CARLUCCI CRESCENTTI** - À vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 09.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 07/06/2017.  
**6310.2018/0000129-2 - LUCY ALVES BOTELLO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/08/2015.  
**6310.2018/0000130-6 - IRINEU BENEDITO DOS SANTOS** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/05/2015.  
**6310.2018/0000131-4 - VERLINA BRUNO BORGES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 29/03/2016.

**6310.2018/0000140-3 - DULCE GENARI LUNARDI** - À vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 09.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/12/2017.

**6310.2018/0000168-3 - ERCILIA SOARES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/12/2017.

**6310.2018/0000169-1 - DIRCE ALVES RIUS** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/11/2017.

**6310.2018/0000247-7 - ANA CAFORIO PIEROBON** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/11/2017.

**6310.2018/0000249-3 - JOSE LUIZ BORDIN** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA</**